

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Autor: Vereador Ricardo Júnior Duarte Caridade

Ementa: Concede o Título de Cidadã Extremozense à Senhora Gilmara da Silva Costa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Gilmara da Silva Costa, pelos seus serviços prestados à comunidade do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/12/2025.



Ricardo Caridade
Vereador

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Extremozense à Senhora Gilmara da Silva Costa se fundamenta no reconhecimento de sua destacada trajetória profissional e de sua expressiva contribuição ao desenvolvimento institucional, social e administrativo do Município de Extremoz.

Jornalista e advogada, Gilmara da Silva Costa dedicou parte significativa de sua carreira ao fortalecimento dos instrumentos de comunicação pública e transparência governamental. Seu trabalho teve papel relevante na criação e implementação de publicações periódicas oficiais, importantes ferramentas destinadas a assegurar publicidade, validade jurídica e conhecimento público dos atos normativos, administrativos e legais do Município.

Essa atuação foi essencial para aprimorar os processos de divulgação institucional, qualificar a gestão pública e garantir que a população de Extremoz tivesse acesso mais claro e organizado às informações oficiais, fortalecendo, assim, os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Além disso, sua postura ética, profissionalismo e comprometimento são amplamente reconhecidos, tornando-a figura de destaque e respeito em nossa comunidade.

Diante de tais contribuições, a outorga do Título de Cidadã Extremozense representa não apenas um gesto simbólico, mas um reconhecimento legítimo e merecido àqueles que, como Gilmara da Silva Costa, contribuíram de forma concreta para o progresso, a transparência e o bem-estar do povo extremozense.

Sala das Sessões, 09/12/2025.



Ricardo Caridade
Vereador